



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RJ

Despacho nº 25432047/2025-Diafi-RJ/Supes-RJ

Processo nº 02022.002558/2025-63

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

À/Ao SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assunto: Contratação de artista para show em evento de comemoração do dia mundial do meio ambiente.

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, trata-se de contratação de artista para apresentação de show no Dia Mundial do Meio Ambiente, evento JUNHO VERDE, com show de duração de 1h20min., para atender a programação DA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SUPES-RJ), com localização na Praça XV de Novembro nº 42, Bairro: Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.010-010 nos termos da tabela abaixo, conforme, condições e exigências estabelecidas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - 25432006.
2. Nesse sentido, faço referência ao Despacho nº 25432041/2025-Elic-RJ, encaminhando o presente expediente para **autorização do procedimento de inexigibilidade de licitação** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14133/2021, visando à contratação dos serviços em comento, cujo **valor anual é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, bem como para aprovação do Termo de Referência (25432006) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 25431548, nos termos da Portaria Normativa nº 27, de 11 de março de 2024. Após tais aprovações, deverá ser realizado o envio à Divisão Jurídica para chancela.
3. Pelo exposto, encaminho o presente expediente para análise e, se de acordo, assinatura e remessa ao Sept, para controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MICHELLE SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Chefe da DIAFI-RJ

Portaria de Pessoal nº 33, de 05 de julho de 2022

DOU, em 07/07/2022, Edição Extra 127-A, Seção 2, página 10

De acordo. Aprovo o Termo de Referência (25432006) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) 25431548, em conformidade com a Portaria Normativa nº 27, de 11 de março de 2024, e autorizo proceder com a inexigibilidade de licitação.

Link de acesso aos autos:

https://sei.ibama.gov.br/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=2120522&infra_hash=12d163df3c80f998f20a1fca14d54e86

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GERALDO ROCCO

Portaria de Pessoal GM/MMA n.º 712, de 17 de setembro de 2024

DOU em 19/09/2024, Edição 182, Seção 2, Página 40

IBAMA/RJ



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA, Chefe de Divisão**, em 26/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GERALDO ROCCO, Superintendente**, em 27/11/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **25432047** e o código CRC **C6CF98E1**.

Referência: Processo nº 02022.002558/2025-63

SEI nº 25432047